



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI N°: 1538/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEMOB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública - CFOOAP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº: 1538/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a realocação de dotações orçamentárias na SEMOB através do instrumento da transposição no vigente orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, e dá outras providências.

A propositura tem por finalidade de autorizar a realocação de dotações orçamentárias através do Instrumento da Transposição no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), especificado nos Anexos I e II, destinados à cobertura de programa e despesa de caráter continuado na Superintendência de Mobilidade Urbana-SEMOB que integra a Estrutura Organizacional Básica do Município.

De acordo com o autor, tendo em vista a necessidade de ajustar as despesas às reais condições de sua execução, uma vez que os valores de referência utilizados na elaboração da Peça Orçamentária, relativa ao exercício financeiro de 2023, tiveram suas estimativas a preço de junho de 2022, justifica-se dessa forma, que o Projeto de Lei anexo a essa Mensagem visa corrigir essas distorções.

O referido Parecer vem acompanhado de razões que o justificam.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Na análise do mérito do Parecer, os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº: 1538/2023, trata de autorizar o Poder Executivo Municipal a Realocar Dotações Orçamentárias na Superintendência de Mobilidade Urbana-SEMOB no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por Transposição, exclusivamente para atender à insuficiência registrada nas dotações orçamentárias relativa ao Grupo de Natureza da Despesa.

Com isso, a realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º da referida propositura.

No caso em análise, a necessidade de ajustar as despesas às reais condições de sua execução, uma vez que os valores de referência utilizados na elaboração da Peça Orçamentária, relativa ao exercício financeiro de 2023, tiveram suas estimativas a preço de junho de 2022, justifica-se dessa forma, que o Projeto de Lei anexo a essa Mensagem visa corrigir essas distorções.

Vale destacar que a Fonte de Recurso, para cobertura da Realocação Orçamentária, através do Instrumento da Transposição, que vier a ser aberto na forma definida no Projeto de Lei, é o estorno parcial ou total de dotação orçamentária, sem aumento no valor total do Orçamento do Município analisado e aprovado por esse Poder Legislativo Municipal e se processará na forma definida no referido Projeto de Lei, respeitadas as disponibilidades existentes.

Diante disso, no exercício da competência estabelecida por essa Comissão, de acordo com o art. 43, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **a referente propositura atende aos requisitos quanto ao aspecto constitucional, econômico, financeiro e orçamentário.**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar letter, located at the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária Nº: 1538/2023, pois está plenamente de acordo com as questões legais, financeiras e orçamentárias.

Nestes termos.

É o voto.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "DAMÁSIO FRANCA NETO".

DAMÁSIO FRANCA NETO

MEMBRO/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei de nº: 1538/2023, que autoriza a realocação de dotações orçamentárias na SEMOB através do instrumento da transposição no vigente orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, e dá outras providências, em conformidade com o parecer do Relator.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023

DAMÁSIO FRANCA NETO
PRESIDENTE

MARMUTHE CAVALCANTI
VICE - PRESIDENTE

MANGUEIRA
MEMBRO

EMANO SANTOS
MEMBRO

MIKIKA
MEMBRO

MARCÍLIO DO HBE
MEMBRO

MARCOS HENRIQUES
MEMBRO